



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

10011012201122177	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 05 de junho de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde